

DECRETO LEGISLATIVO Nº 085/2014

DATA 29/07/2014

SÚMULA: Transfere a Sessão Ordinária do dia 1º de agosto de 2014 para o dia 04 de agosto do corrente.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos da alínea “a” do inciso “II” do artigo “32” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art.1º - Fica transferida, excepcionalmente neste dia a Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu da sexta-feira, 1º dia do mês de agosto de 2014 para o dia 04, segunda-feira, com início às 19 (dezenove) horas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 29 de julho de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente